

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**LEI NÚMERO 5.108**  
**De 03 de dezembro de 1998**  
**Projeto de lei nº 184/98**  
**Autor: Vereador Vanildo Santos Teixeira Trindade**

**Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendõ em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:**

**Artigo 1º-** Fica transformada em ZCM-2, a Rua João Gurgel, entre as Avenidas São Paulo e Brasil, desta cidade.

**Artigo 2º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 1998 (mil, novecentos e noventa e oito).

  
**VALDERICO JOÉ**  
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral

Registrada à página nº 124, do livro competente nº 05.  
spg/